**INDICAÇÃO N° 297/2018**

**INDICAMOS A APLICAÇÃO DO REGULAMENTO Nº. 09 DA ANVISA, ACERCA DA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DOS ESQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Sra. Lucia Korbes Dreshsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura,**versando sobre a necessidade de aplicação do Regulamento nº. 09 da ANVISA, acerca da necessidade da manutenção da temperatura dos equipamentos condicionadores de ar, nas Escolas Municipais do Município de Sorriso, MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

A indicação em questão tem por objetivo indicar que os Estabelecimentos Municipais de Ensino sigam as determinações dispostas na Resolução – RE nº. 9 da ANVISA, que determina a Orientação Técnica sobre Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo.

Da mesma forma, salienta-se a importância de atender às determinações da ANVISA, uma vez que esta destaca que a temperatura ideal para ambientes internos deve oscilar entre 23ºC e 26ºC.

Não obstante, é possível observar que as Escolas Municipais não seguem tais orientações, uma vez que houveram diversas reclamações de pais de alunos quanto à temperatura que os menores são expostos.

Ainda, salienta-se que a manutenção da temperatura no ambiente escolar é fator determinante para a saúde dos alunos, eis que a exposição a temperaturas muito baixas contribuem para a disseminação de vírus e bactérias, deixando os estudantes vulneráveis ao contato com os agentes nocivos à saúde.

Sendo assim, se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de maio de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |